



PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Rural Federal da Paraíba (**URFPB**), no município de Areia, através da transformação, utilizando a infra-estrutura, do Centro de Ciência Agrárias da Universidade Federal da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Rural Federal da Paraíba (**URFPB**), no Município de Areia, no Estado da Paraíba.

Parágrafo Único: para o atendimento do art. 1º será utilizada toda a infra-estrutura do Centro de Ciência Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, localizado no município de Areia/PB.

Art. 2º A Universidade Federal Rural da Paraíba (**URFPB**) terá por objetivo ministrar ensino superior, promover a pesquisa e extensão no campo das ciências agrárias e nas diversas áreas do conhecimento, com cursos voltados para as necessidades da região.



Art. 3º Com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento dos *campi*;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento dos *campi*;

III – lotar, nos *campi*, os servidores necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos, e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 4º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Universidade Rural Federal da Paraíba (**URFPB**) serão definidas em estatuto e nas normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º A criação da Universidade Rural Federal da Paraíba (**URFPB**) subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Senador WILSON SANTIAGO



JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 3º, II e III, estabelece como objetivos fundamentais da República a garantia do desenvolvimento nacional e a redução das desigualdades sociais e regionais. A ampliação das oportunidades de acesso à educação superior pública e gratuita é imprescindível para atingir esses objetivos.

É por defender essa idéia que sugerimos ao Poder Executivo que instale a Universidade Rural Federal da Paraíba, no município de Areia, através da transformação do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba (CCA da UFPB).

Trata-se um clamor dos estudantes, professores, técnicos e funcionários da população da cidade de Areia e do Brejo da Paraíba, que lutam pela implantação da sua Universidade Federal, mas precisamente a Universidade Rural Federal da Paraíba (**URFPB**), conforme está sendo proposto.

A cidade de Areia e o Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba (CCA da UFPB) querem contribuir com a expansão de vagas de ingresso no ensino superior para a população mais carente, expressamente com a oferta de vagas no período noturno. É um desperdício ter excelente infra-estrutura no CCA e não aproveitá-la com a crescente demanda por ingresso de alunos no ensino superior.

A presente proposição é oportuna, pois a UFPB passa por um processo de ampliação, a instituição vem avançando a partir dos investimentos do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, criado ainda no governo do Presidente Lula.

O CCA surgiu no ano de 1936, em Areia/PB, como Escola de Agronomia da Paraíba. Foi a sede do primeiro curso de ensino superior do Estado. O que era uma sede no Estado, rapidamente se expandiu para toda a região nordestina, trocando o nome de Paraíba e se transformando em Escola de Agronomia do Nordeste.



Senado Federal
Gabinete do Senador Wilson Santiago

Inicialmente existia apenas o curso de Agronomia, em 1976 foi criado o curso de Zootecnia, permanecendo os dois cursos até o ano de 2004. Após, foram criados os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas e o de medicina Veterinária, em 2007.

Segundo informações da direção do CCA, até a presente já foram formados 2.738 engenheiros agrônomos; 475 zootecnistas e 29 biólogos. Também já foram titulados 139 doutores e 535 mestres. Agora o grande sonho é a criação da Universidade Rural Federal da Paraíba, que estamos aqui propondo.

Chegou a vez da região do Brejo e a de Curimataú paraibano se consolidarem como pólo de ensino e pesquisa da Paraíba. Chegou a vez de Areia e de cerca de 30 (trinta) municípios serem beneficiados com a criação da URFPB.

Assim, tendo em vista a importância do projeto para o desenvolvimento do Estado da Paraíba e sua pertinência em face do atual projeto federal de interiorização da educação superior, conclamo o apoio de meus ilustres Pares congressistas à sua aprovação.